



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202316799

Código MEC: 2254858

Código da Avaliação: 214561

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria: Curso
Módulo:

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

36167 - CAMPUS CAMPINA GRANDE - Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 Dinâmérica. Campina Grande - PB.

CEP:58432-300

Curso(s) / Habilidade(ões) sendo avaliado(s):

TELEMÁTICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 16/08/2024 14:32:31

Período de Visita: 02/10/2024 a 04/10/2024

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Sérgio Augusto Santos De Moraes (07430000215) -> coordenador(a) da comissão

Silene Fernandes Bicudo (10545856876)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adriana Araújo Costeira de Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário	90 Mês(es)
Anderson Fabiano Batista Ferreira Da Costa	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
Aparecida da Silva Xavier Barros	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
BALDOINO SONILDO DA NÓBREGA	Especialização	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Bruno de Brito Leite	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Daniella Dias Cavalcante da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
David Candeia Medeiros Maia	Doutorado	Integral	Estatutário	65 Mês(es)
ELIAS ANTONIO FREIRE	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Elmano Ramalho Cavalcanti	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Ewerton Romulo Silva Castro	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
IANA DAYA CAVALCANTE FACUNDO PASSOS	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Igor Barbosa Da Costa	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Jerônimo Silva Rocha	Doutorado	Integral	Outro	2 Mês(es)
Jose Anderson Rodrigues De Souza	Mestrado	Integral	Outro	2 Mês(es)
José Antônio Cândido Borges da Silva	Doutorado	Parcial	Estatutário	203 Mês(es)
Jose Gilson De Lucena Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
KATYUSCO DE FARIAS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Marcelo Portela Sousa	Doutorado	Integral	Estatutário	141 Mês(es)
MARIANGELA VASCONCELOS ERNESTO LOPES	Especialização	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Mary Delane Gomes Da Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Moacy Pereira Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Paulo Ribeiro Lins Júnior	Doutorado	Integral	Estatutário	134 Mês(es)
Petrônio Carlos Bezerra	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Rachel Freire Torrez De Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Raphael Brasileiro Braga	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Ronaldo Araújo Alves	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Rosemary Ramos Rodrigues	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Salomão Pereira de Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

2. Informar nome da mantenedora.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB

3. Informar o nome da IES.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB - Campus Campina Grande

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Base Legal:

Em 2008, por determinação do Governo Federal, com base na Lei no 11.892/2008, instituiu-se a Lei Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando-se o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Endereço da Mantenedora:

Avenida João da Mata n.: 256 - Bairro: Jaguaripe Cidade: João Pessoa CEP: 58015-020 UF: PB

Endereço do Campus de oferta do curso:

Av. Tranquilino Coelho Lemos nº: 671 - Bairro: Dinâmérica Cidade: Campina Grande CEP: 58432-300 UF: PB

Atos Legais:

- Recredenciamento Institucional por meio da Portaria MEC nº 330, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019, pelo prazo de 8 (oito) anos.

- PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA: Número da Portaria: Resolução N° 55- Conselho Superior - Completa e altera a Resolução N°030/2006-CD-CEFET-PB de 21 de dezembro de 2006. Data da publicação: 19 de Julho de 2010

- PORTARIA DO ÚLTIMO ATO AUTORIZATIVO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA: Número da Portaria: Resolução Ad Referendum N° 38 - Conselho Superior Data da publicação: 06 de Maio de 2011

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

De acordo com o PDI e PPC, a Missão Institucional é “Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.” PDI/IFPB 2021-2024.

Consta no PPC que o Perfil Institucional é: "O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Possui natureza jurídica de autarquia e é detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da Instituição e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal da Paraíba é equiparado às universidades federais. O Instituto Federal da Paraíba é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. O Instituto Federal da Paraíba tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do artigo 9º da Lei nº 11.892/2008, conforme disposto em seu Regimento Geral."

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Os dados socioeconômicos e ambientais que subsidiam a justificativa da existência do curso estão expressos nas páginas 19 à 26 do PPC apensado em PDF no sistema e-MEC. Fazendo uma análise das informações prestadas, há coerência da oferta do curso com o contexto apresentado, notadamente no que se refere ao contexto oferecido por Campina Grande, cidade polo da região e "que possui uma grande demanda de serviços técnicos na área de eletrônica, seja para atender ao parque industrial, seja na prestação de serviços de manutenção de equipamentos e sistemas, dentre os quais se destacam os de informática" (PPC).

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Conforme se observa em seu PDI e PPC o "IFPB é uma Instituição Pública Federal centenária, vinculada ao Ministério da Educação (MEC). A Instituição foi criada em 23 de setembro de 1909 pelo Decreto n.o 7.566 (Brasil, 1909) como Escola de Aprendizes Artífices, tendo passado por oito (08) alterações em sua institucionalidade, recebendo diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba – de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa – de 1937 a 1942; Escola Industrial - de 1942 a 1958; Escola Industrial Coriolano de Medeiros – de 1958 a 1965; Escola Industrial Federal da Paraíba – de 1965 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba (ETF-PB) – de 1968 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB) – de 1999 a 2008; e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPB), com a edição da Lei n.o 11.892 (Brasil, 2008a). No início de sua história, foi criado como uma solução reparadora da conjuntura socioeconômica que marcava o país, para conter conflitos sociais e qualificar mão de obra barata, suprindo o processo de industrialização incipiente que, experimentando uma fase de implantação, viria a se intensificar a partir de 1930. Oferecia os cursos de Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Encadernação e Sapataria. No início dos anos 60, instalou-se no atual prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, bairro de Jaguaribe, e, no ano de 1995, interiorizou suas atividades, com a instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras (UNED-CJ) (IFPB, 2021a). Transformada em CEFET-PB, a Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão de suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede (denominação atribuída ao hoje Campus João Pessoa), com o Núcleo de Extensão e Educação Profissional (NEEP), que funcionava na Rua das Trincheiras, e com o Núcleo de Arte, Cultura e Eventos (NACE), que ocupava o antigo prédio da Escola de Aprendizes Artífices, ambos no mesmo município. Posteriormente, tais Núcleos foram desativados, e suas atribuições foram incorporadas por outras diretorias e departamentos. Foi nessa fase, a partir do ano de 1999, que o atual IFPB começou o processo de diversificação de suas atividades, oferecendo à sociedade paraibana e brasileira todos os níveis de educação, desde a Educação Básica (Ensino Médio, Ensino Técnico Integrado e Pós-Médio) à Educação Superior (cursos de graduação na área tecnológica), intensificando também as atividades de pesquisa e extensão. A partir desse período, foram implantados cursos de graduação nas áreas de Telemática, Design de Interiores, Telecomunicações, Construção de Edifícios, Desenvolvimento de Softwares, Redes de Computadores, Automação Industrial, Geoprocessamento, Gestão Ambiental, Negócios Imobiliários, bem como a Licenciatura em Química (IFPB, 2021a). Esse processo experimentou grande desenvolvimento com a criação dos cursos de bacharelado nas áreas de Administração e de Engenharia Elétrica e com a realização de cursos de pós-graduação em parceria com faculdades e universidades locais e regionais, a partir de modelos pedagógicos construídos para atender às disposições da Constituição Federal (Brasil, 1988), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Brasil, 1996) e das normas delas decorrentes. Ainda como Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, ocorreu, em 2007, a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande (UnED-CG) e a criação do Núcleo de Ensino de Pesca, no município de Cabedelo (IFPB, 2021a). Com o advento da Lei no 11.892 (Brasil, 2008a), o Instituto consolida-se como uma instituição de referência em educação profissional na Paraíba. Além dos cursos usualmente chamados de "regulares", o Instituto desenvolve também um amplo trabalho de oferta de cursos de formação inicial e continuada e cursos de extensão, de curta e média duração, atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas e treinamentos de qualificação, profissionalização e reprofissionalização, para melhoria das habilidades e da competência técnica no exercício da profissão (IFPB, 2021a). Em consonância com os objetivos e finalidades previstos na Lei supracitada (Brasil, 2008a), o Instituto desenvolve estudos com vistas a oferecer programas de treinamento para formação, habilitação e

aperfeiçoamento de docentes da rede pública. Também atua fortemente na Educação de Jovens e Adultos, por meio do Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (ProEJA), do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), do Programa Novos Caminhos e de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) reconhecidos nacionalmente, ampliando o cumprimento da sua responsabilidade social (IFPB, 2021a). Visando à expansão de sua Missão Institucional no estado, o Instituto desenvolve ações para atuar com competência na modalidade de Educação a Distância (EaD) e tem investido fortemente na capacitação dos seus professores e técnico-administrativos, bem como no desenvolvimento de atividades de pós-graduação lato e stricto sensu, e de pesquisa aplicada, horizonte aberto pela nova Lei n. 11.892 (Brasil, 2008a) (IFPB, 2021a). Com os planos de expansão da educação profissional ocorridos nos últimos anos, o IFPB conta atualmente com campi nos municípios de João Pessoa (Campus João Pessoa e Campus Mangabeira), Cabedelo, Guarabira, Campina Grande, Picuí, Monteiro, Princesa Isabel, Patos, Cajazeiras, Sousa, Areia, Catolé do Rocha, Esperança, Itabaiana, Itaporanga, Mangabeira, Pedras de Fogo, Santa Luzia, Santa Rita, Soledade, além de Campus Avançado no município de Cabedelo (Campus Avançado de Cabedelo Centro). O IFPB abrange todo o território paraibano, desde João Pessoa e Cabedelo, no litoral; passando por Guarabira, no Brejo, Campina Grande, no Agreste, Picuí, no Seridó, Monteiro, no Cariri; até Patos, Princesa Isabel, Sousa e Cajazeiras, na região do Sertão, conforme observado, na configuração espacial de distribuição das unidades educacionais do IFPB, na Figura 1. Atuando primordialmente na Paraíba, mas não excluindo os cenários nacional ou internacional, o Instituto desenvolve atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação nas áreas profissionais das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. São ofertados cursos nos eixos tecnológicos de Recursos Naturais, Produção Cultural e Design, Gestão e Negócios, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Ambiente, Saúde e Segurança. O IFPB procura, ao interiorizar a Educação Tecnológica, adequar sua oferta de ensino, pesquisa, extensão e inovação primordialmente às necessidades estaduais. Ressalte-se que a localização geográfica da Paraíba permite que a área de influência do IFPB se estenda além das divisas do estado, assim, regiões mais industrializadas, como o Grande Recife e Natal, têm historicamente solicitado profissionais formados pelo IFPB para suprir a demanda em áreas diversas (IFPB, 2021a). Por fim, além de desempenhar o seu próprio papel no desenvolvimento humano daqueles que dele fazem parte, o IFPB atua em parceria com diversas instituições de ensino, pesquisa, extensão e inovação no apoio às necessidades científico-tecnológicas de outras instituições da região. Essa atuação não se restringe ao estado da Paraíba, mas gradualmente vem se consolidando dentro do contexto macrorregional, delimitado pelos estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte (IFPB, 2021a)".

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior de Tecnologia em Telemática.

9. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade Presencial.

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço: Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671

Bairro: Dinâmérica

UF: Paraíba

Cidade: Campina Grande

CEP: 58432-300

Obs.: no PPC à página 331 consta que o endereço de oferta do Curso é: Rua Cecília Nunes de Oliveira 671. Os demais dados são iguais.

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

De acordo com o PPC, páginas 34 e 35, "o campus de Campina Grande iniciou suas atividades no ano de 2006. Seus primeiros cursos foram ofertados em 2007, tendo como pioneiro o Curso Superior de Tecnologia em Telemática. Tendo o curso passado por três reformulação de PPC, houve a necessidade de uma nova atualização motivada principalmente pela curricularização da extensão (Brasil, 2018a; IFPB, 2022a), do cenário do mercado de trabalho e dos aspectos legais referentes à área de Tecnologia

em Telemática, bem como das normativas de ensino, foi necessária uma reflexão sobre o PPC que, de forma coletiva, originou o novo PPC, documento ora apresentado. Segundo o Art. 3º da Resolução nº 143 (IFPB, 2015b), o NDE é o órgão consultivo responsável pela concepção, acompanhamento, avaliação e atualização periódica do Projeto Pedagógico dos Cursos Superiores do IFPB. Dessa forma, o NDE do Curso de Tecnologia em Telemática do IFPB Campus Campina Grande, seguindo o fluxo de Alteração dos Planos Pedagógicos dos Cursos (Brasil, 2018a; IFPB, 2022a), conduziu a reformulação do PPC do referido curso. A partir de consulta à comunidade acadêmica sobre necessidade de alteração do curso, bem como de atendimento às exigências das novas diretrizes, a Direção Geral do Campus constituiu Comissão de Reformulação do PPC do Curso por meio da Portaria nº 156 (Campina, 2023a), composta pelos membros do NDE, além de servidores docentes e técnico-administrativos. Para a reformulação do PPC, foram levados em consideração aspectos evidenciados pelo NDE durante o trabalho desde a implantação do curso e pelos processos de avaliações internas conduzidas pela CPA do IFPB, segundo a Resolução nº 63 (IFPB, 2021c). Esse processo foi acompanhado pela Coordenação Pedagógica (COPED). De forma semelhante ao PPC anterior, o curso apresenta, no seu início, formação mais geral e, com seu avanço, cresce o conteúdo técnico específico do curso. Dessa forma, o aluno passa a desenvolver projetos, com uma base teórica e instrumental, o que reflete os objetivos do tecnólogo em Telemática. Por fim, destaca-se que a estrutura curricular apresentada neste documento é produto do esforço coletivo da comunidade acadêmica da instituição para tornar o curso cada vez mais competitivo, atualizado e eficiente, na busca por adequá-lo às novas realidades do mercado".

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

As Diretrizes Curriculares Nacionais, baseadas no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) e demais normativas (decretos, resoluções, pareceres, etc.), são tratadas explicitamente no PPC do curso (páginas 36 e 37), incluindo as diretrizes para a curricularização da extensão nos cursos superiores e que estão regulamentadas pela Resolução no 34/2022 da UFPB.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Segundo o despacho saneador, foi solicitado à comissão de avaliação in loco as seguintes confirmações:

1- A Comissão Avaliadora deverá verificar (e informar no relatório) matriz curricular contemplando a oferta da disciplina de Libras, em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005.

Resposta da Comissão de Avaliação:

A comissão de avaliação verificou que no PPC apensado no sistema e-MEC, página 51 e 56, são apresentadas informações a respeito de oferta presencial da disciplina de LIBRAS, na modalidade optativa, com carga horária de 33 horas.

- A Comissão Avaliadora deverá verificar (e informar no relatório) matriz curricular em conformidade com o conjunto da legislação relativa à Educação Profissional e Tecnológica, notadamente o Parecer CNE/CES nº 277/2006 e a Resolução CNE/CP nº 3/2002, art. 4º, § 2º, com carga horária referente a atividades complementares e estágio acrescida além da estabelecida como carga horária mínima. A carga-horária deverá ser expressa em horas-relógio (não horas-aula).

Resposta da Comissão de Avaliação:

De acordo com o PPC, nas páginas 48 à 52 são apresentadas as contabilizações da matriz curricular. De acordo com o Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia 2016, página 64, o Curso Superior de Tecnologia em Telemática deve possuir um total mínimo de 2.400 horas de carga horária sem a contabilização de estágio curricular, TCC e atividades complementares. No caso em questão, de acordo com o PPC, página 51, a composição da carga horária do curso é a seguinte: 67 horas de TCC, 100 horas de atividades complementares, curricularização da extensão com 266 horas e demais atividades em disciplinas com 2139 horas, com um total de 2572 horas (no PPC a totalização foi grafada equivocadamente como 2573 horas, páginas 31 e 52)). Desconsiderando a carga horária do

TCC e Atividades complementares, a matriz curricular está com carga horária de 2406 horas, dentro do estabelecido pela legislação vigente. Ademais, há possibilidade do discente realizar estágio não obrigatório com 400 horas, mas tal carga horária não está estabelecida como integrante da carga horária do curso.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não foram identificados na presente Avaliação quaisquer Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno: Integral.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Conforme consta no PPC, páginas 48 à 52, a carga horária total é de 2.572 horas e 3.086,4 horas/aula (considerando 50 minutos a aula).

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

De acordo com o PPC, pág. 31, o Período Mínimo de Integralização e de 6 Semestres e o Período Máximo de Integralização é 9 Semestres, neste caso conforme normatizado pela Res. AR 43/2022.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Salienta-se que não há maiores informações sobre o perfil do coordenador no PPC apensado no sistema e-MEC. Contudo, o nome do coordenador é o Prof. Dr. Éwerton Rômulo Silva Castro, nomeado pela Portaria 123/2021 - DG/CG/REITORIA/IFPB, de 10 de Novembro de 2021. Segundo o Currículo Lattes, o prof. Éwerton é "nascido em Campina Grande, graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Campina Grande (2003) com ênfase em Telecomunicações e Eletrônica, mestrado (2006), e doutorado (2011) em Engenharia Elétrica na área de Processamento da Informação, ambos na área de Telecomunicações, pela Universidade Federal de Campina Grande. Tem experiência nas áreas de Engenharia Elétrica e Ciência da Computação na linha de Transmissão Sem Fio de Redes de Computadores onde atuou em provedor de acesso à Internet via Rádio. Pós-doutorado Júnior do CNPq pelo IECOM/DEE/UFCG".

Seu regime de trabalho é em tempo Integral e pertence ao quadro docente da IES desde 2009.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Quantidade de docentes:

- Doutores: 20
- Mestres: 8
- Especialistas: 1

Total: 29

IQCD = 4,34

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

De acordo com o PPC, às páginas 109 a 111, o quantitativo de docentes por titulação é o seguinte:

- Doutores: 20
- Mestres: 8
- Especialistas: 1

Total: 29

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Na matriz curricular, página 50, consta a oferta do componente curricular Inglês Instrumental como disciplina obrigatória com carga horária de 33 horas.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

De acordo com o exposto no PPC, pág. 51, a disciplina de LIBRAS é oferecida como disciplina OPTATIVA e possui carga horária de 33 horas.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O IFPB Campus Campina Grande além de manter convênios com empresas e instituições para o desenvolvimento dos Estágios Supervisionados Obrigatórios e Não-obrigatórios, também mantém parcerias com a Academia CISCO, com HUAWEI e com o GOOGLE, o que oportuniza os seus docentes a obterem essas importantes certificações do mercado de trabalho de telemática.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS), com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Conforme exposto no PPC do curso de Telemática, às páginas 27 e seguintes, o acompanhamento de egressos ocorre da seguinte forma:

"De acordo com a Resolução nº 43 (IFPB, 2017b) que convalida a Resolução Ad Referendum no 15 (IFPB, 2016a) que dispõe sobre Regulamento do Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE) do IFPB, será considerado egresso o estudante que efetivamente concluiu os estudos regulares, estágios e outras atividades previstas no plano de curso e está apto a receber ou já recebeu o diploma.

O IFPB conta com o PAE dos cursos ofertados pela instituição, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e as práticas que serão implantados e executados por todos os campi. Este programa tem como finalidade promover ações que visem à avaliação dos egressos, com foco na inserção no mundo do trabalho, nas posições, nas vivências e nas suas dificuldades profissionais, além de fomentar a participação desses atores na vida da instituição (IFPB, 2021a).

Dessa forma, o PAE servirá como canal de integração entre o IFPB e seus campi, possibilitando ações e mudanças em suas condutas institucionais, agregando sugestões, a fim de aprimorar e/ou orientar as práticas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação (IFPB, 2021a).

Para tanto, a política de acompanhamento dos egressos dos cursos ofertados pela instituição por meio da Resolução do Conselho Superior no 43 (IFPB, 2017b) tem como principais objetivos:

- I. Manter atualizado o banco de dados dos egressos do IFPB;
- II. Conhecer a situação profissional, os índices de empregabilidade e a inserção no mundo do trabalho dos egressos associada à sua formação profissional;
- III. Coletar dados referentes à continuidade dos estudos dos egressos após a conclusão do curso;
- IV. Levantar informações para o atendimento das necessidades dos egressos em relação à oferta de cursos de educação continuada;
- V. Disponibilizar aos egressos informações sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela Instituição;
- VI. Subsidiar a avaliação contínua dos métodos e técnicas didáticas e dos conteúdos empregados pela Instituição no processo ensino-aprendizagem;
- VII. Oportunizar aos egressos, sempre que possível, a sua participação em programas, projetos e outras atividades acadêmicas promovidas pelo IFPB, contribuindo para a sua formação profissional;
- VIII. Promover atividades recreativas, artísticas, culturais e esportivas que visem a integração dos egressos com a comunidade acadêmica;
- IX. Promover o intercâmbio entre os egressos e a comunidade acadêmica, mantendo-os em contato com o IFPB.

Além disso, de acordo com as especificidades do programa (IFPB, 2017b), o egresso poderá atuar em projetos de extensão, pesquisa, inovação e outras atividades promovidas pelo IFPB, como voluntário, nos seguintes casos:

● Os projetos e atividades deverão trazer a identificação do participante egresso, especificando em que forma se dará a sua participação;

● O egresso que participar como voluntário ficará regido pela legislação vigente, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;

● A prestação de serviço voluntário será exercida mediante a celebração de termo de adesão entre a instituição e o prestador de serviço voluntário, devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício."

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Autorização do curso: Resolução Ad Referendum Nº 55 do Conselho Superior de 19/07/2010.

Reconhecimento de curso: Portaria Nº 445 de 01/11/2011 - data de publicação no DOU 03/11/2011

Renovação de reconhecimento de curso: Portaria Nº 282 de 01/07/2016 - data de publicação no DOU 04/07/2016

Renovação de reconhecimento de curso: Portaria Nº 1186 de 24/11/2017 - data de publicação no DOU 27/11/2016

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Autorização do curso ocorreu por dispensa, mediante Resolução Ad Referendum Nº 55 do Conselho Superior.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Conforme consta do PPC, página 30, o Conceito do Curso é 4, obtido no Ato de Renovação de Reconhecimento do Curso em 2017.

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Número de vagas autorizadas anuais: 80

Número de vagas ociosas: 90.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Conforme apresentado no e-MEC:

Conceito de curso: 4 (2017); 3 (2014); 4 (2011)

Conceito Preliminar de Curso: não constatado.

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

O Curso não dispõe desse indicador, pois desde a sua autorização em 2010 o curso não participou de nenhum Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há Protocolo de Compromisso estabelecido.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

De acordo com a verificação da documentação dos docentes, o tempo médio de permanência do corpo docente no curso é 58,9 meses.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso –

TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Telemática – Campina Grande 2019 2020 2021 2022 2023 2024.1

Ingressantes 80 74 73 66 63 40

Matriculados 242 212 216 195 175 150

Concluintes 15 1 9 8 4 8

Particip. Projetos de Pesquisas 18 17 10 6 3 0

Particiip. Projetos de Extensão 19 13 10 9 8 7

Matric. Estágio não obrigatório 1 4 8 3 5 2

Matriculado em TCC 25 18 27 15 16 5

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não constatado.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,57

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (iniciação científica e iniciação tecnológica) que estão previstas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES constam também no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme se vê na página 14 e seguintes e nas páginas 37 e seguintes, e estas estão em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e com o perfil do egresso desejado. Conforme depoimento dos professores e alunos e o que consta na documentação apresentada, observou-se que a IES tem promovido o engajamento dos alunos do curso em atividades de iniciação científica e iniciação tecnológica, ainda que de forma tímida em termos de quantitativo de discentes efetivamente envolvidos nos últimos 2/3 anos. Observou também que a extensão mesmo antes de ser curricularizada já vinha sendo praticada pelos discentes por meio de projetos de extensão. Como exemplos da adoção de práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no processo de ensino e aprendizagem, além da existência do Ramo Estudantil do IEEE (Instituto de Engenheiros Eletricistas e Eletrônicos) que oferecem uma variedade de atividades, como palestras, workshops, competições, projetos de engenharia, visitas técnicas, eventos sociais e oportunidades de networking, constatou-se também o oferta das parcerias da IES com a Academia CISCO, com HUAWEI e com o GOOGLE, o que oportuniza os discentes a vivenciarem essas experiências integrativa com o mundo do trabalho mundial ao mesmo tempo que os permite obterem importantes certificações tão valorizadas pelas empresas do setor.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme se observa no PPC, pág. 44 e seguintes, e nas conversas com a Coordenação do Curso, professores e alunos, o curso tem como objetivo geral formar profissionais com uma sólida e consistente formação tecnológica de nível superior na área de telecomunicações e informática, devidamente alinhado às competências e habilidades estabelecidas no perfil profissional de egresso apontado no Catálogo Nacional Cursos Superiores de Tecnologia. A formação oferecida tem como direção principal o desenvolvimento de habilidades voltadas para a implantação e o desenvolvimento de soluções tecnológicas, estimulando uma atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas referentes a sistemas integrados de processamento e comunicação de dados, voz e imagem, sempre com visão ética, colaborativa, construtiva e humanística, estando devidamente alinhada ao perfil do egresso e ao contexto educacional da região. Constatou-se também a permanente preocupação do NDE e da Gestão do Curso em mantê-lo atualizado/sintonizado com o mercado de trabalho e com as inovações de sua área de abrangência.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional do egresso está descrito no Projeto Pedagógico do Curso, à página 45 e seguintes, encontrando-se em consonância com Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, e expressa as competências e habilidades a serem desenvolvidas pelo discente. Trata-se de um perfil de maior amplitude na área de sistemas de telecomunicações e informática e suas aplicações com o enfoque especial nas áreas de

comunicação de dados, geração e tratamento de sinais, armazenamento e gerenciamento da informação e sua transmissão, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica. Observou-se também nas conversas com os discentes e docentes que a IES busca desenvolver também uma formação integral do profissional no que diz respeito à cidadania, ao conhecimento da realidade física, social e econômica local e às novas demandas do mercado de trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular constante do PPC, às páginas 47 e seguintes, e implantada considera os seguintes aspectos para o desenvolvimento do perfil do egresso: i) flexibilidade e interdisciplinaridade através das disciplinas optativas, das atividades complementares e das atividades de extensão; ii) a articulação entre teoria e prática ocorre pelo desenvolvimento de projetos de iniciação científica e tecnológica e da utilização de laboratórios por meio das aulas práticas que representam aproximadamente 1/3 da carga horária total do curso; iii) a acessibilidade metodológica está assegurada pelo NAPNE, setor formado por pedagogos, psicopedagogos, intérpretes de Libras, ledores, cuidadores e outros colaboradores (docentes, discentes e outros profissionais) com a incumbência de identificar, acolher, atender e acompanhar os estudantes com necessidades educacionais específicas, respeitando sua singularidade, e pela COPED, Coordenação Pedagógica, que desenvolve ações de articulação, acompanhamento e assessoria, para dar o apoio necessário aos professores para o planejamento e execução de uma proposta pedagógica e metodológica acessível a todos os estudantes; a compatibilidade da carga horária foi definida seguindo as orientações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia; e a articulação entre os componentes curriculares foi trabalhada na disposição das disciplinas nos 6 semestres do curso. Está contemplada também a articulação dos diversos componentes curriculares ao longo do percurso de formação por meio dos pré-requisitos estabelecidos, mas não se observou, no entanto, nenhum elemento comprovadamente inovador.

1.5. Conteúdos curriculares.

3

Justificativa para conceito 3: Os conteúdos curriculares constantes do PPC encontram-se em consonância com o perfil do egresso do curso. A adequação da carga horária respeita as diretrizes curriculares, as disciplinas são ofertadas em horas-relógio e horas-aula, em conformidade com a legislação. A adequação da bibliografia foi trabalhada de acordo com cada conteúdo curricular e sendo utilizados livros do acervo físico, complementada por material adicional e sugestões de leituras recomendadas pelos professores. A acessibilidade metodológica é garantida pelo NAPNE, setor formado por pedagogos, psicopedagogos, intérpretes de Libras, ledores, cuidadores e outros colaboradores com a incumbência de identificar, acolher, atender e acompanhar os estudantes com necessidades educacionais específicas, respeitando sua especificidades, e pela COPED, Coordenação Pedagógica, que desenvolve ações de articulação, acompanhamento e assessoria, para dar o apoio necessário aos professores para o planejamento e execução de uma proposta pedagógica e metodológica acessível a todos os estudantes. As políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história cultura afro-brasileira, africana e indígena são trabalhados de forma transversal nos componentes curriculares, mas constam explicitamente nos conteúdos programáticos dos componentes curriculares de Ética e Direitos Humanos e Relações Humanas no Trabalho. As disciplinas identificadas como Projetos de Extensão atendem ao preconizado pela legislação que curriculariza essas atividades. Assim, o curso apresenta na sua organização curricular, um conjunto de atividades de ensino-aprendizagem que, no seu contexto, ao trabalhar os conteúdos conceituais e práticos, promovem a construção de um profissional com as habilidades e competências definidas no perfil do egresso. No entanto, não se observou no conteúdo curricular nenhum componente que diferenciasse o curso dentro da área profissional.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: O PPC descreve as metodologias que podem ser utilizadas no desenvolvimento das atividades do curso, apresentando um conjunto de práticas pedagógicas gerais, tais como aulas expositivas dialogadas, práticas de laboratório e visitas técnicas, prevendo também a possibilidade de uso de outros métodos e técnicas de ensino tais como: apresentação de seminários, pesquisas de campo e metodologias ativas. Em conversa com os

estudantes e professores, observou-se que as metodologias utilizadas em sala de aula encontram-se em consonância com as Diretrizes Curriculares do curso, atendem ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares por meio majoritariamente de estratégias de ensino tradicionais, havendo o acompanhamento contínuo do desenvolvimento das atividades de aprendizagem, bem como promovendo o desenvolvimento da autonomia dos discentes. A acessibilidade metodológica é assegurada pelo NAPNE, setor formado por pedagogos, psicopedagogos, intérpretes de Libras, ledores, cuidadores e outros colaboradores com a incumbência de identificar, acolher, atender e acompanhar os estudantes com necessidades educacionais específicas, respeitando suas especificidades, e pela COPED, Coordenação Pedagógica, que desenvolve ações de articulação, acompanhamento e assessoria, para dar o apoio necessário aos professores para o planejamento e execução de uma proposta pedagógica e metodológica acessível a todos os estudantes. O envolvimento dos alunos em iniciação científica e tecnológica e em projetos de extensão, tem incentivado ação discente em uma relação mais efetiva entre teoria e prática. Contudo, não foram identificadas iniciativas claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que 5 não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: A Política de Estágio do curso foi estabelecida em razão das disposições da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, que define as normas de estágio; do Regulamento do Estágio Supervisionado (Resolução nº 61/2019), conforme prevê o Projeto Pedagógico do Curso. O principal objetivo do Estágio é que os alunos possam ampliar sua vivência na prática daqueles conteúdos abordados nas disciplinas que compõem as principais áreas temáticas da Telemática. As atividades de estágio do IFPB Campus Campina Grande são geridas e acompanhadas pela Coordenação de Estágio, sendo todo o processo gerido por meio do sistema SUAP. Foi constatada a existência de convênios com empresas para oferta de estágios, bem como na conversa com os alunos ficou evidenciado a prática dessa atividade. A relação alunos/orientador e a carga horária do estágio são adequadas e a interlocução da IES com os ambientes de trabalho encontra-se institucionalizada. Por fim, como exemplo de iniciativas de estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, constatou-se a oferta das parcerias da IES com a Academia CISCO, com HUAWEI e com o GOOGLE, o que oportuniza os discentes a vivenciarem essas experiências integrativa com o mundo do trabalho mundial ao mesmo tempo que os permite obterem importantes certificações tão valorizadas pelas empresas do setor.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: As Atividades Complementares previstas no PPC, à pág. 66 e seguintes, estão institucionalizadas pela Resolução no 18/2023 da IFPB, e a carga horária de 100 horas encontra-se em conformidade com as Diretrizes Curriculares do curso, permitindo pela forma que o regulamento foi construído que sejam apropriadas uma diversidade de atividades e formas de aproveitamento. Adicionalmente, estas atividades por sua diversidade, são aderentes ao perfil de formação delineado para o egresso, e contribuem para ampliar o conhecimento teórico-prático do aluno. Não se identificou, no entanto, a existência de mecanismos comprovadamente inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja 5 previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está previsto e institucionalizado. Seu regulamento apresenta a forma como será feita a orientação, apresentação do trabalho e atribuição da nota, que constam do PPC. A sua regulamentação é dada pela Resolução AR no 28/2022 do IFPB e pelo Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, encontrando-se atualizados e disponibilizados para consulta pela Internet. Todos os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) são disponibilizados no Repositório Digital (RD) da IES (instituído por meio da Resolução nº 173/2015) e acessíveis para consulta pela internet. Conforme o PPC, o desenvolvimento do TCC é iniciado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, com carga horária de 67h, ofertado no 6º período, no qual o discente desenvolve o TCC sob orientação de um docente orientador. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso é realizada por banca examinadora composta pelo próprio professor orientador e por 2 outros membros internos ou externos da IES, convidados pela Coordenação do curso.

1.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5: A IES prevê apoio ao discente, contemplando diferentes ações de acolhimento, permanência e êxito estudantil. A acessibilidade metodológica, instrumental e tecnológica é obtida por meio de ledores, de tradutores e intérpretes de Libras (NAPNE), de software inclusivos e da oferta da disciplina de Libras; a acessibilidade atitudinal e arquitetônica é obtida por meio da acessibilidade arquitetônica de toda a IES, tais como rampas, elevadores, bancadas elevadas para cadeirantes e banheiros adaptados; programas de monitoria e de nivelamento são materializados por meios de disciplinas com conhecimentos básicos posicionadas no início da matriz curricular, a exemplo da disciplina de pré-cálculo no primeiro semestre, cursos de nivelamento (PRONAPA), programas de suporte com monitores (PROMIFPB) para apoio aos alunos, além de suporte na intermediação e acompanhamento dos estágios não obrigatórios, bem como suporte e orientação para realização de atividades complementares, de extensão e de iniciação científica e tecnológica. A Instituição ainda oferece apoio aos estudantes por meio dos setores de Assistência Estudantil, composta por equipe multidisciplinar de assistentes sociais, psicólogos, médicos, enfermeiros, odontólogos, educadores físicos e nutricionistas, e da Coordenação Pedagógica, composta por pedagogos e técnicos em assuntos educacionais, proporcionando aos alunos vários tipos de auxílios, tais como: moradia; alimentação; transporte; visitas e viagens técnicas; acadêmico; didático-pedagógico; discentes mães; formação; de apoio à arte, cultura e ao desporto. Há também a oferta de suporte ao atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como foi constatada a existência de programas de intercâmbio internacional e do Ramo estudantil do IEEE, a partir dos esforços conjuntos dos Centros Acadêmicos da Telemática e da Engenharia da Computação, sendo esta iniciativa considerada inovadora.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5: A gestão do curso é realizada por um Coordenador com o apoio do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), todos formalmente designado. Nas reuniões com o corpo docente e com a Coordenação foi observado que o PPC do curso passou por várias revisões decorrentes dos processos internos e externos de avaliação. Na conversa com os alunos, professores e com a CPA, foi informado que algumas ações de melhorias da infraestrutura adotadas no Campus foram decorrentes dessas avaliações. Por conseguinte, se considera que a gestão do curso segue planejamento que considera a autoavaliação institucional e as avaliações externas, como forma de aprimorar o funcionamento do curso. Observou-se, no entanto, que desde a sua autorização em 2010, seus alunos não participaram de nenhuma das edições do ENADE ocorridas até o presente ano.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Curso totalmente presencial.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é totalmente presencial

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: Observou-se na visita às instalações que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) disponibilizadas dentro do processo de ensino-aprendizagem estão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), possibilitando a sua execução e viabilizando a acessibilidade digital e comunicacional, por meio de softwares específicos disponíveis em equipamentos em Laboratórios de Informática e Biblioteca, além de permitir a interação entre docentes e discentes. Asseguram o acesso aos materiais a serem disponibilizados no portal do aluno, independente de lugar ou hora. Observou-se, entretanto, que há uma certa limitação na velocidade/capacidade das redes Wi-Fi da IES, uma vez que na visita às instalações havia pontos em que o sinal da rede não era suficiente para permitir uma comunicação eficaz, tendo sido isso também motivo de observação na conversa com os alunos, tendo sido informado, no entanto, que já estavam sendo tomadas medidas para solucionar essa fragilidade. Por fim. Observa-se que não foi identificada nenhuma iniciativa que propiciasse experiências diferenciadas de aprendizagem baseada no uso das TIC.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº NSA 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: O Curso é totalmente presencial.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: Em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do IFPB (Resolução nº 54/2017), e nas conversas com a Coordenação, professores e alunos, observou-se a adoção de um sistema de acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem, que atende ao planejamento didático-instrucional e à concepção de ensino e aprendizagem e que possibilita o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, dispondo de informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo planejadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas. Ainda, observou nas reuniões com os docentes e com a CPA que há uma sistematização na adoção de medidas concretas para o processo de melhoria contínua como resultado das avaliações internas e externas.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o informado pelo Coordenador e constatado na documentação apresentada, após a queda da procura pelo curso no período imediatamente pós-pandemia, o preenchimento total das 40 vagas semestrais ofertadas já voltou a ocorrer no semestre 2024.I. Observou-se também que o PPC do Curso apresenta a oferta de 80 vagas anuais, sendo 40 no primeiro semestre e 40 no segundo, todas em turno integral. Ainda de acordo com a documentação analisada, a conversa com os docentes e a visita à infraestrutura da IES, observou-se que o número de vagas para o curso está, para o ensino e a pesquisa, adequadamente dimensionado às condições de oferta, tendo sido fundamentado em estudos atualizados, quantitativos e qualitativos e em pesquisas com a comunidade acadêmica, conforme descrito no Relatório de Estudo Qualitativo e Quantitativo do Número de Vagas do Curso de Telemática disponibilizado no Drive de documentação.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,10

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme documento apensado no drive (pág.32) e PPC páginas de 102 a 104, a constituição do NDE do Curso Superior de Tecnologia em Telemática do IFPB Campus Campina Grande obedece à Resolução nº 143 (IFPB, 2015b) e, em consonância a este documento o NDE do curso de Telemática foi nomeado pela Portaria nº 134 de 1 de setembro de 2023 (Campina Grande, 2023a). O atual NDE é constituído pelos docentes: Éwerton Rômulo Silva Castro (coordenadora do Curso e presidente do Núcleo), Prof. Elias Antônio Freire, Prof. José Antônio Cândido Borges da Silva, José Gilson de Lucena Gomes, Marcelo Portela Sousa e Profa. Mary Karlla Araújo Guimarães. A Profa. Mary Karlla tem vínculo com a IES mas não está lista no formulário eletrônico e também não está listada nas tabelas de docentes das páginas 109 a 113 do PPC. Somente um dos membros do NDE tem dedicação de 20h/semanais e os demais são contratados em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva. Todos possuem titulação stricto sensu; O coordenador do curso Prof. Éwerton faz parte e presidente do NDE. O NDE evidenciou realizar estudos documentados e análise de dados oriundos da SPA/CPA, para a verificação do impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, análise do perfil do egresso, conhecimentos das DCNs e as diversas demandas do curso. Os componentes evidenciaram que receberam os estudos levantados pela SPA/CPA, demonstraram sua participação na adequação da atual matriz e explicaram que as bibliografias são definidas com base no atual acervo e recursos disponíveis. 50% desta composição vem atuando desde no NDE desde o último ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não tem disciplinas ofertadas na modalidade a distância

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: A coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Telemática está sob a responsabilidade da Prof. Dr. Éwerton Rômulo Silva Castro, nomeado pela Portaria 123/2021 - DG/CG/REITORIA/IFPB, de 10 de novembro de 2021 (Campina Grande, 2021b). O coordenador é graduado em Engenharia Elétrica com ênfase em Telemática, mestre e doutor em Engenharia Elétrica. A atuação do coordenador do Curso de Tecnologia em Telemática do IFPB Campus Campina Grande está em consonância com o determinado na Resolução nº 144 (IFPB, 2017g), definida no Art. 166. Conforme evidenciado nos documentos apensados e compartilhados, as atividades do coordenador estão pautadas em dois documentos: plano anual de trabalho (publicado no portal do estudante) e plano de ação do curso. O prof. Éwerton é contratado em regime de tempo integral (40h), cumprindo carga horária de 12 (doze) horas aulas semanais, e demais carga horária destinada à coordenação e atividades preparação de aulas, pesquisa, supervisão de estágios e monitorias. A SPA e a CPA avaliam a atuação do coordenador do curso semestralmente e os resultados podem ser acessados no site institucional. O Coordenador de Telemática foi positivamente avaliado nos relatórios da SPA/CPA e, positivamente, avaliado pelos docentes e discentes nas reuniões virtuais. Além de coordenador, o Prof. Éwerton, também, é presidente do NDE e membro do Colegiado do curso o que favorece a integração entre as diferentes instâncias de gestão do curso e, demonstrou, nas reuniões virtuais, total controle sobre as ações de coordenação, interação positiva e orientativa com os docentes e, foi muito elogiado pelos discentes e gestores superiores. O coordenador evidenciou

exemplos de melhorias do curso a partir de fragilidades apontadas pela SPA/CPA e por estudantes.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5: A coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Telemática está sob a responsabilidade da Prof. Dr. Éwerton Rômulo Silva Castro, nomeado pela Portaria 123/2021 - DG/CG/REITORIA/IFPB, de 10 de novembro de 2021 (Campina Grande, 2021b). Conforme PPC (páginas 106 e 107) e documentação apensada no drive, o prof. Éwerton é contratado em regime de tempo integral (Portaria nº 955/2012, Diário Oficial de 11 de maio de 2012), cumprindo carga horária de 12 (doze) horas aulas semanais, e demais carga horária destinada à coordenação e atividades preparação de aulas, pesquisa, supervisão de estágios e monitorias. A coordenação tem um plano de ação do curso e um plano anual de trabalho (institucional) documentado e compartilhado publicamente e conforme apresentado nas reuniões virtuais com os docentes, discentes e gestores superiores, o regime de trabalho do Prof. Éwerton atende completamente as ações de gestão, integração e melhoria do curso. As reuniões com o corpo docentes e colegiados estão documentadas por atas disponíveis no drive da avaliação, bem como os documentos comprobatórios de contratação e atribuição de trabalho.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: A instituição evidenciou 29 docentes com contrato válido e lecionando no curso. São eles: Adriana Araujo C de Andrade, Anderson Fabiano B F da Costa, Aparecida da Silva Xavier Barros, Baldoíno Sonildo da Nobrega, Bruno de Brito Leite, Daniella Dias Cavalcante da Silva, David Candeia Medeiros Maia, Elias Antonio Freire, Elmano Ramalho Cavalcanti, Ewerton Romulo Silva Castro, Iana Daya Cavalcante F Passos, Igor Barbosa da Costa, Jerônimo Silva Rocha, Jose Anderson R de Souza, José Antonio Cândido B da Silva, José Gilson de Lucena Gomes, Katyusco de Farias Santos, Marcelo Portela Sousa, Mariangela Vasconcelos e Lopes, Mary Delane Gomes de Santana, Moacy Pereira da Silva, Paulo Ribeiro Lins Júnior, Petronio Carlos Bezerra, Rachel Freire Torrez de Souza, Raphael Brasileiro Braga, Ronaldo Araujo Alves, Rosa Lucia Vieira Souza, Rosemary Ramos Rodrigues, Salomão Pereira Almeida. Na análise da documentação e durante reunião com o corpo docente e na verificação da documentação apensada no drive de avaliação do curso verificou-se que 69% são doutores, 27,6% são mestres e 3,4% especialistas. Já com relação a formação base 44,8% do corpo docente tem graduação em Telemática ou Engenharia Elétrica e os demais 55,2% tem formação em outras áreas de conhecimento. Todos os docentes possuem bastante tempo de permanência na instituição, evidenciando uma média de quase 59 meses de vínculo com o curso. Evidenciou-se, através de atas apensadas no drive, relatos dos discentes e do NDE que o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, efetuando alterações quando necessário. O corpo docente demonstrou que, sempre que possível, relaciona o conteúdo dado com a prática profissional, fomentando o raciocínio crítico. Em reunião virtual o corpo docente citou que se apropria de literatura atualizada, principalmente on-line, para complementar as bibliografias propostas na matriz curricular. Ficou evidenciado a existência de um pequeno grupo de docentes que atuam em pesquisa e desenvolvimento e incentivam os estudantes a participarem de torneios, principalmente, a partir dos recursos disponíveis no laboratório da Cisco e Huawei.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente do curso é constituído por 29 docentes, sendo um deles (Prof. José Anderson) contratado temporariamente como professor substituto. Na análise da documentação e durante reunião com parte do corpo docente do curso verificou-se que 89,6% são contratados em regime de dedicação exclusiva (DE), 7% em tempo integral (TI) e que apenas um docente (3,4%) do curso é contratado em regime de tempo parcial (TP), permitindo o atendimento integral da demanda do Curso Superior de Tecnologia em Telemática. No drive evidenciou-se que cada docente possui um mapa de atividades que descreve as ações pelas quais são responsáveis a cada semestre. Este mapa aponta, se for o caso, atribuição para aulas, atividades de organização do ensino, atividades de apoio ao ensino, horas destinadas a reuniões, atividades de pesquisa, atividades de extensão, atividades complementares, atividades de gestão e outras atividades inerentes a carreira docente.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 3

Justificativa para conceito 3:O corpo docente do curso é constituído por 29 docentes. Após a análise das carteiras e contratos de trabalho, disponibilizadas no repositório, pasta “produção” estruturada para cada evidenciou-se que os docentes Bruno, Daniella, Éwerton, Iana, José Antonio, José Gilson, Rachel e Ronaldo possuem experiência no mundo do trabalho, fora da sala de aula. Isso indica que apenas 26,6% dos professores podem trazer experiências profissionais para dentro da sala de aula, permitindo uma tímida apresentação de exemplos contextualizados com relação a problemas práticos e o que não favorece completamente a aplicação da teoria ministrada em relação ao fazer profissional. A baixa relação com o mercado de trabalho dificulta ao docente se atualizar e o limita promover a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto do trabalho.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4:Todos os 29 docentes possuem larga experiência no exercício da docência na educação básica, exceto o Prof. Jose Anderson, que de acordo com a documentação analisada está contratado como professor substituto e tem 9 meses de experiência na educação básica. A média do tempo de experiência entre todos os docentes é de 178,9 meses. A instituição evidenciou a partir de termos de posse, mapa de atividades, relatório de atribuição de aulas que o corpo docente é capaz de identificar estudantes com dificuldades na aprendizagem, expor conteúdos em linguagem aderente ao perfil da turma e apresentar exemplos contextualizados. Para tanto, se necessário, os docentes podem valer-se de setores de apoio que orientam as práticas pedagógicas e metodológicas necessárias para minimizar as dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, elaboração de material didático, proposição de atividades e avaliações. O corpo docente é capaz de analisar diferentes tipos de resultados dos processos de ensino-aprendizagem para redefinir sua prática pedagógica. Não ficou evidenciado que o corpo docente exerce liderança em comitês, conselhos ou grupos relacionados a educação básica e também, não ficou evidenciado seu reconhecimento por produção.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 4

Justificativa para conceito 4:O corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Telemática é constituído por 29 docentes. Conforme documentação apensada no repositório, pasta Vínculo Institucional, onde encontram-se termos de posse/exercício, cópia do diário oficial, portaria, e/ou algum outro tipo de documentação que evidencia o vínculo com o ensino superior da Instituição, o corpo docente possui extensa experiência na docência do ensino superior. O tempo médio de experiência entre todos os docentes é de 170,5 meses. Apenas os docentes José Anderson e Mary Delane, possuem pequena experiência, 9 e 11 meses, respectivamente. Adicionalmente, conforme relatado em reunião virtual com parte do corpo docente e parte do corpo discente, os docentes têm foco em buscar ações que permitam identificar as dificuldades dos discentes e expor o conteúdo em linguagem e metodologia aderente ao perfil do alunado. Em complementação a IES apresentou diferentes setores que podem oferecer apoio pedagógico e metodológico para os docentes enfrentarem adequadamente as fragilidades profissionais e dos alunos, seja a partir de capacitações ou na preparação de material didático, avaliações e ambientes favoráveis. Os discentes relataram que alguns professores também disponibilizam material no AVA e que os docentes, em sua maioria, apresentam exemplos contextualizados com os conteúdos discutidos e elaboraram atividades específicas para promoção da aprendizagem coletiva e individuais. Não foi evidenciado que os membros do corpo docente do curso exercem liderança dentro de conselhos/comitês ou comissões da gestão superior da IES, exceto Prof. Éwerton. Não ficou evidenciado que o corpo docente possui produção relevante em áreas aderentes ao curso, no período de 2021 a 2021, exceto Prof. Petrônio, Profa. Iana, Prof. David e Profa. Daniella.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não tem disciplinas ofertadas na modalidade a distância

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não tem disciplinas ofertadas na modalidade a distância

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4: A constituição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Telemática obedece à Resolução nº 141 (IFPB, 2015i), que dispõe sobre a Regulamentação do Colegiado dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do IFPB. Atualmente são membros do Colegiado do Curso (Portaria N° 144/2023): Docentes titulares: Éwerton Rômulo Silva Castro (Coordenador do Curso e Presidente do Colegiado); Adriana Araújo Costeira de Andrade, Bruno de Brito Leite, David Candeia Medeiros Maia, Edilane Rodrigues Bento Moreira, Iana Daya Cavalcante Facundo Passos, Camila Paulino Marques Florencio (representantes docentes da Coordenação do Curso) e sua suplente Maria do Socorro Lima Buarque e Discente: Jefeson Luiz de Melo Araújo. De acordo com documentação analisada, o colegiado possui regulamento aprovado e documento que representa o fluxo das decisões. Não houve a participação do discente na reunião da visita in loco, mas as atas apresentam sua assinatura em 2023. Conforme atas disponibilizadas no site do curso, o colegiado se reúne 1 vez por ano (2024, 2023, 2022, 2018 e 2017). As atas apresentam a pauta e relatam e registram as decisões tomadas para cada assunto. O SUAP é o sistema utilizado para suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões. O PPC (pág. 106) cita que o SUAP disponibiliza informações para a melhoria deste colegiado, mas não foi localizado repositório qualquer processo de autoavaliação deste colegiado.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não tem disciplinas ofertadas na modalidade a distância

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não tem disciplinas ofertadas na modalidade a distância

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não tem disciplinas ofertadas na modalidade a distância

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 1

Justificativa para conceito 1: O IFPB disponibilizou no repositório uma pasta intitulada “produção” que foi estruturada individualmente para cada docente. Após análise das produções inseridas no repositório, publicadas no período de 2021 a 2024, ficou evidenciado que os docentes Aparecida, Baldoino, Daniela e David tem mais de 9 produções neste período, que a Profa. Iana tem 4 e o Prof. Petrônio possui 2. Portanto, ficou evidenciado que mais de 50% dos docentes não possuem produção nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,25

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3: O espaço de trabalho dos docentes em Tempo Integral conta com mesas e cadeiras (gabinetes) individuais, com a alocação de 2 ou 3 professores por sala, contando cada sala com armários, uns abertos e outros chaveados, para guarda de material próprio e de consumo. Dispõe também de recursos básicos de tecnologias da informação e comunicação e rede Wi-Fi, tendo alguns sido equipados com geladeira e cafeteira. Há ainda um ambiente de uso comum para os professores com recursos de impressão, reprografia e escaneamento. Contudo, a IES não disponibiliza espaços próprios individualizados para os

professores que garantam privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

4

Justificativa para conceito 4: O espaço de trabalho da Coordenação do Curso encontra-se em ambiente próprio e individualizado. A sala ampla e confortável conta mesa e cadeira com computador conectado à internet, telefone e armários para a guarda segura de seus materiais e equipamentos, o que lhe permite desenvolver suas ações acadêmico/administrativas de forma adequada. Há também uma mesa de reunião redonda com 4 cadeiras para receber grupos de alunos ou professores. O espaço disponibilizado é adequado para atendimento individual de alunos e professores, de maneira a garantir a privacidade desse atendimento. Entretanto, não foi identificada infraestrutura tecnológica diferenciada que possibilitasse formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual NSA para todos os docentes do curso.

Justificativa para conceito NSA: Todos os professores do curso possuem espaço próprio de trabalho.

3.4. Salas de aula.

4

Justificativa para conceito 4: IES dispõe de 31 salas de aulas, sendo que até 6 delas podem ser utilizadas pelo curso de Telemática, o que é suficiente para o atendimento do corpo docente do curso. Todas as salas, com capacidade para até 50 alunos, são equipadas com mesas e cadeiras tipo individuais, mesa e cadeira para o professor, quadro-branco, TV de 50 polegadas, quadro de avisos, lixeira, condicionador de ar e ventiladores. Todas elas ainda contam com conexão de internet disponível, na modalidade Wi-Fi, com o propósito de apoio ao ensino como recurso metodológico. O uso de mesas e cadeiras individuais para os alunos possibilita a acessibilidade e flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem. Entretanto não se constatou a oferta de outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

3

Justificativa para conceito 3: Na visita às instalações, constatou-se a disponibilização de 5 computadores na Biblioteca que podem ser utilizados livremente pelos alunos, havendo também a rede wi-fi com acesso a internet disponível em todo o campus, ainda que em algumas áreas o sinal seja fraco, como se constatou na transmissão da visita realizada. Há ainda 1 laboratório de informática com 26 computadores do polo de EAD, que fica aberto à disposição dos alunos da IES sempre quando não em uso pelos cursos dessa modalidade, o que foi confirmado na reunião com o corpo discente. Por outro lado, a IES conta com 4 laboratórios de informática que em seu conjunto possuem 90 computadores, com conexão à Internet. Contudo, devido às políticas e ao regulamento de uso desses laboratórios, o acesso aos seus computadores pelos alunos não é livre, mas somente quando em uso durante as aulas ali ministradas, o que impede o seu uso pelos alunos para a realização de trabalhos extraclasse. Por se entender que somente os 5 computadores existentes na biblioteca, que são os únicos que ficam sempre à disposição dos alunos, acrescidos dos 26 do Polo EAD (quando disponíveis), atendem de forma limitada em termos de disponibilidade de equipamento a todo o corpo discente da IES, o conceito 3 deste indicador é o que se aplica.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5: A Biblioteca da IES dispõe de Regimento/Regulamento próprio (Resolução nº IFPB 111/2017) e conta com espaço suficiente para disponibilizar 25 baias individuais, sendo 5 com computadores conectados à internet, 6 salas de estudos em grupo com mesa e 4 cadeiras cada, 8 mesas com 8 ou 4 cadeiras cada para utilização pelos alunos, bancada de atendimento com tampo adaptado para PCD, e espaço reservado para o acervo físico, que se encontra devidamente tombado e informatizado por meio da utilização do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas KOHA e que pode ser acessado interna ou externamente, pela internet, de forma ininterrupta. Conta também com 92 escaninhos chaveados para a guarda de material dos alunos e de espaço amplo para recepção e para os serviços administrativos, assim como conta com banheiros acessíveis. A adequação da Bibliografia Básica e Complementar às

unidades curriculares foi verificada através da apresentação do relatório referendado pelo NDE (Relatório de Adequação dos Indicadores da Bibliografia Básica e Complementar do curso de Tecnologia em Telemática, de março de 2024), acostado ao Drive, bem como por meio das falas dos professores na reunião com o NDE. A IES conta também com acesso virtual a periódicos especializados que podem ser utilizados de forma suplementar dentro de cada UC, por meio do portal de periódicos da Capes. Os discentes e docentes podem acessar os conteúdos gratuitos e assinados do portal por meio de suas credenciais institucionais ou através da rede interna da IES. Ainda foi explicado a esta Comissão, na visita à biblioteca, como é administrada a atualização da bibliografia, tendo sido colocado à disposição da Comissão de Avaliação o Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas, o Plano de Contingência da Biblioteca, e o Regulamento de funcionamento da Biblioteca. Observou-se, no entanto, que a inexistência de acervo virtual tem causado impacto na disponibilização de edições mais atuais de títulos utilizados como bibliografia em várias UC.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 5 anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 5: A Biblioteca da IES dispõe de Regimento/Regulamento próprio (Resolução nº IFPB 111/2017) e conta com espaço suficiente para disponibilizar 25 baías individuais, sendo 5 com computadores conectados à internet, 6 salas de estudos em grupo com mesa e 4 cadeiras cada, 8 mesas com 8 ou 4 cadeiras cada para utilização pelos alunos, bancada de atendimento com tampo adaptado para PCD, e espaço reservado para o acervo físico, que se encontra devidamente tombado e informatizado por meio da utilização do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas KOHA e que pode ser acessado interna ou externamente, pela internet, de forma ininterrupta. Conta também com 92 escaninhos chaveados para a guarda de material dos alunos e de espaço amplo para recepção e para os serviços administrativos, assim como conta com banheiros acessíveis. A adequação da Bibliografia Básica e Complementar às unidades curriculares foi verificada através da apresentação do relatório referendado pelo NDE (Relatório de Adequação dos Indicadores da Bibliografia Básica e Complementar do curso de Tecnologia em Telemática, de março de 2024), acostado ao Drive, bem como por meio das falas dos professores na reunião com o NDE. A IES conta também com acesso virtual a periódicos especializados que podem ser utilizados de forma suplementar dentro de cada UC, por meio do portal de periódicos da Capes. Os discentes e docentes podem acessar os conteúdos gratuitos e assinados do portal por meio de suas credenciais institucionais ou através da rede interna da IES. Ainda foi explicado a esta Comissão, na visita à biblioteca, como é administrada a atualização da bibliografia, tendo sido colocado à disposição da Comissão de Avaliação o Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas, o Plano de Contingência da Biblioteca, e o Regulamento de funcionamento da Biblioteca. Observou-se, no entanto, que a inexistência de acervo virtual tem causado impacto na disponibilização de edições mais atuais de títulos utilizados como bibliografia em várias UC.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam 5 laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual in loco, observou-se a existência de 4 laboratórios de programação, sendo um com 30 máquinas e os outros 3 com 20 equipamentos cada, 1 laboratório de Redes de Computadores e 1 Laboratório de telecomunicações. Verificou-se que os mesmos atendem às necessidades do curso conforme o PPC, dispõe de normativo (Instrução Normativa PRE nº 005/2018), de manuais de utilização e mapas de risco de fácil acesso pelos alunos, sendo a manutenção física e técnica realizada pela própria IES, e possuem insumos, materiais e equipamentos condizentes com suas finalidades e com o número de vagas, para realização das atividades práticas, sendo estas realizadas com grupos de 20 alunos somente. Acrescenta-se ainda que os laboratórios passam por avaliação periódica, conforme relatórios de avaliação da CPA e atas do NDE e do Colegiado, sendo observado na documentação apresentada e nas falas de alunos, docentes e técnicos entrevistados, que os resultados dessas avaliações são utilizados para planejar melhoria da qualidade e de demandas para as aulas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam 5 laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual in loco, observou-se a existência de 4 laboratórios de programação, sendo um com 30 máquinas e os outros 3 com 20 equipamentos cada, 1 laboratório de Redes de Computadores e 1 Laboratório de telecomunicações. Verificou-se que os mesmos atendem às necessidades do curso conforme o PPC, dispõe de normativo (Instrução Normativa PRE nº 005/2018), de manuais de utilização e mapas de risco de fácil acesso pelos alunos, sendo a manutenção física e técnica realizada pela própria IES, e possuem insumos, materiais e equipamentos condizentes com suas finalidades e com o número de vagas, para realização das atividades práticas, sendo estas realizadas com grupos de 20 alunos somente. Acrescenta-se ainda que os laboratórios passam por avaliação periódica, conforme relatórios de avaliação da CPA e atas do NDE e do Colegiado, sendo observado na documentação apresentada e nas falas de alunos, docentes e técnicos entrevistados, que os resultados dessas avaliações são utilizados para planejar melhoria da qualidade e de demandas para as aulas.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é totalmente presencial.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplam, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Silene Fernandes Bicudo e
Sérgio Augusto Santos De Moraes

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo nº 202316799;
Cód. Avaliação: 214561

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB);
Observou-se que há divergência no nome da rua do endereço constante no PPC (pág. 31) e no mapa de Geolocalização com aquele constante no formulário do e-Mec (Rua Cecília Nunes de Oliveira 671 (PPC e Mapa do Google) X Rua Tranquilino Coelho Lemos 671 (e-MEC)). A IES, no entanto,

informou que o endereço correto que consta do mapa da cidade da Prefeitura é o mesmo que foi informado no e-Mec, ou seja, Rua Tranquilino Coelho Lemos 671.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Renovação de Reconhecimento de Curso

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso Superior de Tecnologia em Telemática, de grau de graduação, na modalidade presencial integral, com 80 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI 2020-2024, PPC, PPI, Regimento Geral da IES, Portaria da nomeação do coordenador do curso, Portaria da constituição do NDE do curso e nomeação de seus membros, Portaria da constituição da CPA do curso e nomeação de seus membros, pastas de documentação dos docentes vinculados ao curso, suas publicações e seus Currículos Lattes, Regulamentos do Trabalho final de Curso (TCC), de Atividades Complementares e de Estágio Supervisionado Não Obrigatório, Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Plano de Acessibilidade, Regulamentação do Colegiado dos Cursos Superiores, Regulamento do Programa de Acompanhamento de Egresso-PAE, Normas de Estágio, Plano de Qualificação dos servidores (PQS), Diretrizes para a Curricularização da Extensão, Regulamento dos procedimentos para o Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (PRONAPA), Relatório de Autoavaliação Institucional da CPA, Documentos institucionais (portarias, regulamentos, convênios, relatórios de estudos, Atas de reuniões dos órgãos colegiados, referentes ao curso em avaliação, acervo bibliográfico, Regulamentos de monitorias/bolsas, pesquisa e extensão, Regulamento dos laboratórios e relação de equipamentos utilizados pelo curso).

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

A Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) foi construída sob bases acadêmicas sólidas e com clara preocupação de seu alinhamento com as políticas institucionais da IES para o ensino, pesquisa e extensão, com as diretrizes nacionais para os cursos superiores de tecnologias e com a legislação pertinente, incluindo a curricularização da extensão, que consta como obrigatória na matriz curricular do curso. Por tudo isso, considera-se esta Dimensão satisfatória.

A Dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial) - O corpo docente é formado por 29 professores, com maioria contratada em regime de dedicação exclusiva, todos possuem titulação de stricto sensu, mas com tímida produtividade científica, cultural, artística e/ou tecnológica. O NDE é formalizado e regulamentado. O coordenador do curso, Prof. Éwerton, faz parte do NDE, do colegiado, possui formação básica em engenharia elétrica e acredita-se que suas atribuições oportunizam tempo para o acompanhamento e melhoria do curso. O corpo docente possui baixa experiência profissional no mundo do trabalho, excelente tempo de vínculo com o curso, larga experiência ensino superior e na educação básica. O colegiado do curso tem formação adequada, é institucionalizado e possui regulamento próprio.

A Dimensão 3 (Infraestrutura) da IES compreende boas instalações gerais, contando com diversos espaços adequados ao número de usuários e para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e de convivência que ali são desenvolvidas, bem como considera-se que a sua disposição facilita a integração de todos os órgãos que compõe a sua estrutura educacional. As instalações dedicadas ao Curso em avaliação, em geral, são adequadas aos seus objetivos, com boas dimensões internas, ventilação e climatização adequada às necessidades locais. Os laboratórios e a Biblioteca estão adequadamente dimensionados para o atendimento das atividades neles desenvolvidas, tendo iluminação e climatização condizente com seu uso, assim como contam com mobiliários e equipamentos.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A avaliação externa virtual in loco foi realizada no período de 2 a 4 de outubro de 2024 sendo a comissão avaliadora composta pelos professores Sérgio Augusto Santos De Moraes (Ponto Focal da Comissão) e Silene Fernandes Bicudo, a fim de subsidiar a Avaliação 214561, processo 202316799 para a produção de

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

efeitos legais para o Ato de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Telemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), do município de Campina Grande, Paraíba, Brasil. A visita transcorreu em ambiente de muito respeito e ética por parte dos atores envolvidos no processo, dentro do previsto em agenda, exceto a necessidade de adiantar a reunião de encerramento com os dirigentes da IES, coordenador do curso e procuradoria institucional em função do campus ser local de votação pleiteado pelo TSE. Informa-se também que as reuniões de abertura e de encerramento da visita foram realizadas em conjunto com as Comissões de Avaliação dos cursos de CST de Sistemas para a Internet (Cod. 214443) e de CST de Geoprocessamento (Cód. 214441), que ocorreram simultaneamente a esta aqui relatada. Esta comissão de avaliação, com o objetivo de relatar expressamente o observado, pôde ouvir todas as partes da comunidade acadêmica, Coordenador do Curso, Membros do NDE, CPA, Corpo Docente e Discente. Os relatos apresentados nas justificativas dos conceitos atribuídos aos indicadores foram fundamentados nas entrevistas on-line com os mesmos, na visita virtual às instalações, nas documentações apresentadas no repositório compartilhado, e nas documentações e relatórios postados no sistema e-MEC, considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos no instrumento de avaliação e na legislação vigente.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,29****CONCEITO FINAL FAIXA****4**